

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Referência:** Pregão Eletrônico n.º 032/2025 – NLC/PRES

**Objeto:** Contratação de empresa com objetivo de fornecer elementos filtrantes para filtro de mangas na retenção de particulados, a serem utilizados na usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. O Pregão Eletrônico n.º 032/2025 – NLC/PRES teve seu edital publicado em 29 de maio de 2025, com a abertura do certame prevista para 25 de junho de 2025, às 9 horas.

1.2. Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI/GDF n.º 172441271.

**2. DA TEMPESTIVIDADE**

2.1. Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento do presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

**3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE**

3.1. A razão apresentada pela empresa interessada inclui a indagação a seguir, que foi respondida pela área técnica por meio do Despacho n.º 172828678.

Questionamento	Resposta

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de informar o modelo exato da usina de asfalto objeto do Pregão Eletrônico n.º 032 / 2025 – NLC/PRES. Tal informação é imprescindível para a adequada análise técnica e elaboração da proposta de fornecimento e/ou prestação de serviços conforme exigido no referido certame. A identificação precisa do modelo garantirá a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e evitará qualquer divergência técnica no atendimento das especificações.

Esclarecemos que a usina de produção de asfalto da NOVACAP é uma BNA USM 120 - Bonafer.

No entanto, ressaltamos que o modelo do equipamento não é o fator mais relevante. As mangas filtrantes solicitadas são compatíveis com diversos modelos e marcas de usinas de produção de asfalto, atendendo a diferentes necessidades operacionais.

O que se mostra crucial e imprescindível é o modelo específico dos elementos filtrantes fornecidos, conforme detalhado a seguir:

- Mangas filtrantes NOMEX 118 x 2.000mm. Aço mola - Tampão 120 mm, gramatura mínima de 500 gramas

3.3. É o breve relatório.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Sendo esta a informação técnica da área demandante, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

4.2. A presente resposta ficará disponível e será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Banco do Brasil).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 05/06/2025, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=172839961](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=172839961) código CRC= **9CDCD093**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)